

OFÍCIO Nº0368/2026/GVMM/CMV

Vitória, 20 de março de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

INDICAÇÃO

Solicitação de Podas de Árvores na Extensão da Rua: Orlando Caliman – Jardim Camburi, Vitória/ES.

Nº Protocolo SIC: 2026.023.158

Nº Chave Acesso:

JUSTIFICATIVA

A condição atual da arborização tem gerado transtornos significativos à população local, tais como dificuldade de circulação de pedestres, redução da visibilidade para condutores de veículos e riscos de acidentes. Ademais, há indícios de interferência na rede elétrica e de comunicação, o que pode ocasionar interrupções de serviços essenciais.

Destaca-se ainda que, em períodos de chuvas e ventos intensos, aumenta consideravelmente o risco de queda de galhos, podendo causar danos materiais e integridade física de moradores e transeuntes. Soma-se a isso o acúmulo de folhas e resíduos, que prejudica a limpeza urbana e pode contribuir para o entupimento de sistemas de drenagem.

Diante do exposto, solicita-se a realização de vistoria técnica e a adoção das medidas necessárias para a poda adequada da(s) árvore(s), com o objetivo de assegurar a segurança, a mobilidade e o bem-estar da coletividade, bem como a adequada manutenção da arborização urbana, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

MARA MAROCA
Vereadora – PP



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº0368/2026/GVMM/CMV

ANEXO I



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330039003900370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em 20/03/2026 14:04

Checksum: **04838717D11966222FF53336EDA36FBEEED35BDB5546761D88079DE6E37F8E791**